



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 3 de março de 2025 - n.º 2776 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária

Lei Complementar nº 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 6 páginas

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTRARIA N° 219/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 895, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DILARA RUBIA PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.553.179-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.629.048-76, para exercer a função de confiança de **Ouvinte da Educação**, na Secretaria de Educação, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 220/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 5 de março de 2025, a Portaria nº 1.065/2023-SRH, que designou o servidor municipal Sr. **NELSON BUENO DE MORAES**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.076-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 108.017.028-60, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle e Sinalização de Trânsito**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -

PORTRARIA N° 221/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTYS VALADE CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.487.893-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.153.278-26, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Controle e Sinalização de Trânsito**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 5 de março de 2025*, revogando-se a Portaria nº 858/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 222/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE EDUARDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 33.730.882-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.351.488-64, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Transportes Públicos**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da



Atos do Poder Executivo

Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 223/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. MARCOS FIRMINO GUERRA, portador da cédula de identidade RG nº 34.119.560-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.950.268-30, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Trânsito**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 224/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. VICTOR ALLENSPACH DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 33.812.443-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 325.560.498-20, para exercer, em confiança, a função de **Supervisor Especial de Transportes**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

PORTRARIA N° 225/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. ELVIS AUGUSTO PEDROSO, portador da cédula de identidade RG nº 48.964.564 e inscrito no CPF/MF sob o nº 409.089.288-07, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Topografia de Obras**, na Secretaria de Obras Públicas, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 226/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ANDREIA FERNANDES COSTA, portadora da cédula de identidade RG nº 44.796.307-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 382.191.498-09, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 3 de março de 2025 - n.º 2776 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

PORTARIA N° 227/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 05 de março de 2025, a Portaria nº 1.111/2023-SRH, que nomeou o servidor municipal Sr. **RAFAEL ANTONIO FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 54.559.492-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.538.266-73, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Atenção Básica**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 228/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **KARLA RAPHAELLE VALENTIM DANTAS DE MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 57.478.735-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 014.213.924-61, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de 5 de março de 2025, revogando-se a Portaria nº 932/2023-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 229/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **JANAÍNA DOS SANTOS CAROLINO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.587.463-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.188.328-25, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio Terapêutico**, na Secretaria de Saúde, a partir de 5 de março de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 230/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EMERSON NUNES CASTELLANO**, portador da cédula de identidade RG nº 40.898.670-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 324.509.568-67, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de 5 de março de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N° 231/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 3 de março de 2025 - n.º 2776 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VALERIA BONAMICO**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.533.891-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 180.574.808-40, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 232/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VALQUIRIA CANHETE TESSARO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.943.576-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.569.918-39, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 233/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **AURELIO ANTONIO DE OLIVEIRA**,

portador da cédula de identidade RG nº 30.191.501-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.423.358-05, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Protocolo Geral**, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *10 de março a 8 de abril de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 234/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, que disciplina as Funções Gratificadas de Livre Preenchimento, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **GABRIELA NOGUEIRA GARBINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.035.914-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 444.595.278-80, para exercer a função de **Supervisor de Inscrição e Controle**, na Secretaria de Planejamento e Finanças, por motivo de gozo de férias da titular, no período de *5 de março a 3 de abril de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 27 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 235/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **LUDMILA SALAROLI KOSOVICZ ZECCHINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.975.639 e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.530.738-96, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Análises Clínicas**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias do titular, no período de *10 a*



Atos do Poder Executivo

24 de março de 2025.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 236/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar nº 896**, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **FERNANDA DOS SANTOS GOUVEIA OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.813-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.738.328-05, para exercer a função gratificada de Gestor de Unidade de Saúde, na Secretaria de Saúde, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 237/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ANDREA APARECIDA MALOSTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.728.341-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 263.087.878-33, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 238/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FELIPE MAGDALENO DESPEZZI**, portador da cédula de identidade RG nº 24.646.455-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 249.476.728-89, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTRARIA N° 239/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.923.148-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 288.383.798-82, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 3 de março de 2025 - n.º 2776 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 240/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 683, de 20 de janeiro de 2014, que disciplina os cargos do Quadro de Livre Provimento da GCMA, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **VICTOR DE LIMA PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.113.905-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.541.548-57, para ocupar, em comissão, o cargo de **Guarda Civil Municipal Classe Especial**, na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 241/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **BEN-ROSE KOWAL LEITE**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.274.638-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.954.238-55, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Educação, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de fevereiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 242/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **PRISCILA SALIA RUIZ BARROSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.141.575-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 325.298.368-09, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Governo, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 243/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR

A Sra. **MAISA CARMAGNANI MESSIAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.510.346-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 040.724.406-98, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, na Secretaria de Serviços, *a partir de 5 de março de 2025*.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF3F-B53B-DAF4-3D1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 03/03/2025 17:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/BF3F-B53B-DAF4-3D1F>